

PORTARIA Nº 147, DE 18 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a gestão dos sistemas informatizados denominados IPEADATA, IPEAMAPAS e IPEAGEO, em consonância com a Portaria IPEA n.º 324/2010, de 21 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA-IPEA, no uso de suas atribuições contidas no art. 17 do Decreto n.º 7.142 de 29 de março de 2010 e em consonância com a Portaria IPEA 324/2010, que trata das competências e responsabilidades pela gestão e acesso a bases de dados de suporte a estudos e pesquisas finalísticas hospedadas no IPEA, **RESOLVE**:

Art 1º Estabelecer as competências e as responsabilidades pela gestão dos sistemas informatizados denominados internamente como IPEADATA, IPEAMAPAS e IPEAGEO.

Art 2º Para fins desta Portaria são usadas as seguintes definições:

I – IPEADATA é uma base de dados macroeconômicos, financeiros, regionais, geográficos, demográficos e de indicadores sociais;

II – IPEAMAPAS é um sistema de publicação e visualização interativa de mapas e dados;

III – IPEAGEO é um sistema de análises estatísticas, voltado especialmente a análises espaciais.

Art 3º A Assessoria Técnica da Presidência – ASTEC –, com base nas suas competências descritas no artigo 12º, incisos V e VI do Regimento Interno, passa a exercer a gestão dos sistemas informatizados denominados IPEADATA, IPEAMAPAS e IPEAGEO, visando:

I – integrar estes sistemas informatizados, incluindo o sistema de gerenciamento de bases de dados estatísticos;

II – incrementar os recursos e funcionalidades de geoprocessamento;

III – incrementar a etapa de disseminação de dados incluindo os produzidos pelo próprio IPEA;

IV – automatizar processos de alimentação e disseminação dos dados e informações visando à maior eficiência operacional.

Art 4º A transferência da gestão dos sistemas informatizados à ASTEC de que trata esta Portaria se dará de forma gradativa e articulada com as demais áreas envolvidas atualmente nos processos de gestão dos referidos sistemas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO POCHMANN
Presidente do IPEA